



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1098 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.023212/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO** para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Advocacia-Geral da União- AGU, cujo objeto é aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas de interesse do MPDFT, estabelecer formas de integração e colaboração entre os partícipes e prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União.

§ 1º A servidora **LARISSA CURY DE FARIAS LEITÃO** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**- Área de Pessoal.

§ 2º A servidora **BÁRBARA MATTÁ RABELO SOUZA PATURY** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**- Área de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA